

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Naveslândia (Jataí)



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0027/2016 – GESB

Goiânia, março de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	5
6.1.1 Determinações Cumpridas	5
6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	5
7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0027/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **16 de março de 2016**, no subdistrito de Naveslândia, município de **Jataí**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Jataí**.

Goiânia, 21 de março de 2016.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de Naveslândia, município de **Jataí**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no subdistrito de Naveslândia, município de **Jataí**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **086/2014-GESB** e Termo de Notificação **058/2014**;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Canuto Marcos A. Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR
Igor Marcelino O. P. Porto	Supervisor Operação da GRS	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O subdistrito de Naveslândia, faz parte da GRS de **Jataí**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Joaquim Jose da Silva s/n
Cidade/Estado	Jataí
DDD/Telefone/Fax	(64) 3631 2123
Gerente	Fabiano de Lima Teixeira

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização de retorno a Naveslândia foi feita no dia 16 de março de 2016 pelos servidores Eduardo Henrique da Cunha e Canuto M. A. Maia, acompanhados pelo Supervisor de Operação da GRS Igor Marcelino O. P. Porto (Saneago) visando acompanhar a evolução do trabalho de recuperação, objeto do TN n.º 058/2014, cuja conclusão havia sido comunicada por meio do Ofício n.º 978/2015-DIPRE.

À partir desta fiscalização consideramos a determinação cumprida. Ver fotos abaixo.

6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-

6.1.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
058/2014	Perda de revestimento, pintura desgastada e porta com corrosão na sala do clorador	Fotos 1 a 4

1. Número do Termo de Notificação.

6.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Centro de Reservação / Sala do Clorador - Naveslândia



Foto 2 - Centro de Reservação / Sala do Clorador - Naveslândia



Foto 3 - Porta da sala do Clorador -
Naveslândia



Foto 4 - Centro de Reservação / Sala
do Clorador - Naveslândia

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Canuto Marcos A. Maia
Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação

CMAM/EHC